

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 891/2022 – Projeto de Lei, de 1º/9/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.931127/2018-51

Expediente: 4476127/22-3

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Analisa o Substitutivo do Projeto de Lei nº 10.695/2018, de autoria do Deputado Padre João, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para acrescentar normas gerais sobre rotulagem de alimentos.

Posição da relatora: Manifestação com Contribuição Técnico-Sanitária

Diretoria: DIRE2

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao Projeto de Lei nº 10.695/2018, nos termos do voto do relator - Voto nº158/2022/SEI/DIRE2/ANVISA (SEI 1982333).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/09/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2043551** e o código CRC **0AF68216**.